



PORTARIA Nº138 – DG/IFAM CITA, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
O Requerimento/Protocolo nº 557/2016, de 23/05/2016;
O Despacho da DG, de 25/05/2016;
O Parecer/despacho da COEX, de 31/05/2016;
O Despacho da DG, de 03/06/2016;
O Despacho da DEPEP, de 10/06/2016;
O Despacho da DG/CGDG, de 13/06/2016.

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Extensão pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	Protocolo
Adriano Honorato de Souza	Adriano Honorato de Souza; Ana Gracy Oliveira Ribeiro; Evren Ney da Silva Gean; Almir Chaves Lopes Neto; Evelyn Perlayne Serrão da Silva; Roberto Alves Neto; Afrânio Esquerdo Viana; Bianca Pará Dias; Juvaldir da Silva Santos.	557
PROJETO	Desenvolvendo Objetos de Aprendizagem com Scratch	

II. Que quando solicitado, por interesse da administração, o proponente da pesquisa deverá fazer apresentação de resultados parciais ou finais em eventos Institucionais do IFAM ou de outras Instituições parceiras.

III. Que o prazo para a apresentação do artigo e relatório final é de até o dia 09 de dezembro de 2016, devendo este último ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Extensão – COEX IFAM CITA via protocolo.

IV. Esta Portaria retroage ao dia 02/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14